



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

28º Concurso Público
Cargo: Promotor de Justiça Adjunto

SEGUNDA ETAPA

CADERNO DE TEXTO DEFINITIVO GRUPO III - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

INSTRUÇÕES

1. Esta prova constará de duas partes: uma reservada à redação de um texto para demonstração do conhecimento aplicado e outra constituída de, no mínimo, três questões (*art. 22, § 6º, incisos I e II do Edital do Concurso*).
2. No campo para identificação abaixo, escreva o seu nome, o número da sua inscrição e assine.
3. Este caderno contém **dez folhas**, destinadas à transcrição **dos textos definitivos**, sendo vedado destacar ou rasgar qualquer delas.
4. Havendo necessidade, o candidato poderá solicitar aos fiscais de sala **até cinco folhas adicionais** para transcrição dos textos definitivos.
5. Apenas este caderno será considerado para a correção.
6. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir na folha de respostas, afora o local reservado para esse fim, ou no corpo das provas, o seu nome, assinatura, local de realização, ou qualquer outro sinal que o possa identificar (*art. 22, § 9º do Edital do Concurso*).
7. Só se permitirá ao candidato utilização de máquina de escrever própria, caneta azul ou preta (*art. 22, § 1º, inciso II, alínea "a" do Edital do Concurso*); prova com texto escrito a lápis será anulada.
8. **Cada questão de prova deve ser iniciada na folha de texto definitivo seguinte.**
9. Será permitida consulta à legislação, desde que desacompanhada de quaisquer comentários e anotações ou Súmulas (*art. 22, § 1º, inciso II, alínea "a" do Edital do Concurso*).
10. Esta prova terá a duração de 05 (cinco) horas.
11. Não será permitido ao candidato levar as folhas de rascunho das provas discursivas (*art. 24, § 2º do Edital do Concurso*).

CADERNO DE TEXTO DEFINITIVO GRUPO III - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO 1ª PARTE

CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO

N.º DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA

N.º DE FOLHAS DA PROVA: _____ (_____)
(para uso do FISCAL DE SALA)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria dos Órgãos Colegiados / Setor de Concursos

28º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto

Grupo III - Prova de Direito Constitucional

Valor da questão 40 pontos

PRIMEIRA PARTE

O Promotor de Justiça do Ministério Público do DF e Territórios de Plantão recebeu uma reprodução fac-símile, assinada por dois médicos de plantão em um dos hospitais públicos do Distrito Federal, relatando a seguinte situação:

"Relatório – Mãe, menor de 15 anos de idade, grávida de 27 semanas + 3 dias de gestação, gemelar (gêmeos) e de muito baixo peso. Devido à prematuridade extrema, há grande risco de sequelas e iminência de morte das crianças, caso o parto ocorra em local sem os devidos aparatos – UTI Neonatal. Este hospital não dispõe de UTI Neonatal e não há vaga disponível em outro hospital público. Mãe já está em franco trabalho de parto e o ideal é que os recém-nascidos sejam transferidos, ainda no útero materno, para hospital com UTI Neonatal, pois, assim diminui-se os riscos de óbito das crianças ou sequelas em virtude do transporte pós-natal."

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS, por seu Promotor de Justiça de Plantão, ingressou com AÇÃO CIVIL PÚBLICA, com pedido de antecipação de tutela, contra a pessoa jurídica de direito público – DISTRITO FEDERAL, objetivando conseguir tratamento e internação em leito de UTI Neonatal para os, até agora, nascituros, seja na rede pública de saúde, ou, se impossível como noticiado pelos médicos, na rede particular de saúde, já que teve notícia de existência de vagas em hospital particular. Nesse último caso, o réu deveria arcar com os custos advindos do tratamento e internação dos nascituros e sua mãe.

O Juiz de plantão deferiu o pedido de antecipação da tutela e determinou a internação da mãe grávida em hospital da rede pública, ou privada, para os procedimentos médicos necessários, inclusive para os bebês que estavam por nascer, conforme Relatório Médico, devendo suportar o réu as despesas decorrentes.

Os autos foram distribuídos ao juízo competente, que determinou a citação do réu. No prazo legal, o réu apresentou a contestação, acompanhada de documento comprovando o cumprimento da decisão judicial que antecipou a tutela, em hospital da rede particular de saúde. Na ocasião, suscitou preliminares de ilegitimidade ativa do Ministério Público, falta de interesse de agir e de impossibilidade jurídica do pedido, requerendo a extinção do processo sem resolução de mérito. No mérito, postula a improcedência da ação porque não



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria dos Órgãos Colegiados / Setor de Concursos

houve negativa de tratamento à mãe ou às crianças, mas dificuldades temporárias de atendimento imediato dos mesmos; a violação ao princípio da separação de poderes; a cláusula da reserva do possível. Os autos foram encaminhados ao Promotor Natural.

Na condição de Promotor Natural do caso, o candidato deve elaborar a peça processual pertinente, e sustentar, com fundamentos fáticos e jurídicos: a inocorrência das preliminares suscitadas, a(s) função(ões) institucional(is) do Ministério Público, o(s) direito(s) fundamental(is) envolvidos, a eficácia de tal(is) direito(s), a separação de poderes, a procedência da ação, e outra(s) questão(ões) constitucional que considere importante neste momento processual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria dos Órgãos Colegiados / Setor de Concursos

28º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT no cargo de Promotor
de Justiça Adjunto

Grupo III - Prova de Direito Constitucional

Valor da questão 15 pontos

SEGUNDA PARTE

A Democracia brasileira, delineada pela Constituição Federal de 1988, não se restringe ao modelo representativo, mas dispõe sobre formas de participação social na gestão e controle do poder público. Discorra sobre esse novo modelo, suas características e consequências, identifique as principais formas de participação social e seus fundamentos, apontando qual(is) dela(s) pode(m) ser utilizada(s) pelo Ministério Público para o cumprimento de suas funções institucionais.



Máscara
(para uso da FESMPDFT)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E
PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

28º Concurso Público
Cargo: Promotor de Justiça Adjunto

SEGUNDA ETAPA

CADERNO DE TEXTO DEFINITIVO GRUPO III - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (CONTINUAÇÃO DA 2ª PARTE)

INSTRUÇÕES

1. Esta prova constará de duas partes: uma reservada à redação de um texto para demonstração do conhecimento aplicado e outra constituída de, no mínimo, três questões (art. 22, § 6º, incisos I e II do Edital do Concurso).
2. No campo para identificação abaixo, escreva o seu nome, o número da sua inscrição e assine.
3. Este caderno contém **dez folhas**, destinadas à transcrição **dos textos definitivos**, sendo vedado destacar ou rasgar qualquer delas.
4. Havendo necessidade, o candidato poderá solicitar aos fiscais de sala **até cinco folhas adicionais** para transcrição dos textos definitivos.
5. Apenas este caderno será considerado para a correção.
6. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir na folha de respostas, afora o local reservado para esse fim, ou no corpo das provas, o seu nome, assinatura, local de realização, ou qualquer outro sinal que o possa identificar (art. 22, § 9º do Edital do Concurso).
7. Só se permitirá ao candidato utilização de máquina de escrever própria, caneta azul ou preta (art. 22, § 1º, inciso II, alínea "a" do Edital do Concurso): prova com texto escrito a lápis será anulada.
8. **Cada questão de prova deve ser iniciada na folha de texto definitivo seguinte.**
9. Será permitida consulta à legislação, desde que desacompanhada de quaisquer comentários e anotações ou Súmulas (art. 22, § 1º, inciso II, alínea "a" do Edital do Concurso).
10. Esta prova terá a duração de 05 (cinco) horas.
11. Não será permitido ao candidato levar as folhas de rascunho das provas discursivas (art. 24, § 2º do Edital do Concurso).

CADERNO DE TEXTO DEFINITIVO GRUPO III - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (CONTINUAÇÃO DA 2ª PARTE)

Máscara
(para uso da FESMPDFT)

CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO

N.º DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA

N.º DE FOLHAS DA PROVA: _____ (_____)
(para uso do FISCAL DE SALA)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria dos Órgãos Colegiados / Setor de Concursos

28º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto

Grupo III - Prova de Direito Administrativo

Valor de cada questão 15 pontos

SEGUNDA PARTE

- 1) Na desapropriação para fins urbanísticos, incidente sobre amplo conjunto de imóveis, tendente à implantação de novo quadro de logradouros e edificações, segundo um plano, pode haver a revenda, ao setor privado, de parte dos bens expropriados? Justifique.

- 2) Qual o alcance do controle jurisdicional incidente sobre a atividade administrativa, notadamente sobre a competência, forma, motivo e fim do ato administrativo? Desenvolva.

- 3) Quanto ao poder regulamentar da administração pública, responda se a doutrina da deslegalização ou deslegifcação, encontra guarita no sistema constitucional brasileiro, em especial, face ao princípio da legalidade e das normas constitucionais de delegação legislativa.